



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020.

Data: 01 de março de 2021.

Hora: 08h15min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o parecer do Gabinete do Prefeito, referente ao valor da Proposta de Preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma e ampliação da área coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, conforme Pedido de Compra 2020/1641, memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e declaração de não incidência de licenciamento ambiental, sendo estes partes integrante do processo licitatório.
2. Após a análise do referido parecer, bem como do parecer emitido pela Secretária Municipal da Administração e Finanças, tendo sido acostado às fls. 185 o relatório de disponibilidade de dotação orçamentária para a realização da obra, a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85, com Proposta de Preços no valor total de R\$ 81.282,43 (oitenta e hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 46.723,95 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) de materiais e; R\$ 34.558,48 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) de mão de obra.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
4. Fica encerrada a reunião às 9h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2021.


Ana Cristina Salazar


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações